



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15047 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)  
ISSN: 2595-7945  
GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

## POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUILOMBOLAS EM MATO GROSSO

Soenil Clarinda de Sales - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso

### Introdução

As políticas públicas desenvolvidas, de 2014 a 2024, para a formação de professores quilombolas em Mato Grosso é o objeto da pesquisa de doutorado em andamento, do Programa de Pós educação da Ufmt(PPGE), com o seguinte questionamento "Como as políticas públicas de formação de professores voltadas para as comunidades quilombolas em Mato Grosso, implementadas entre 2014 e 2024, influenciam a qualidade da educação oferecida, considerando aspectos como acesso, relevância cultural e práticas pedagógicas inclusivas? Cujo objetivo é analisar o impacto das políticas públicas de formação de professores voltadas para as comunidades quilombolas em Mato Grosso, entre 2014 e 2024. A metodologia de pesquisa utilizada será a de revisão bibliográfica, análise documental e análise de dados. Na etapa de revisão bibliográfica será realizado levantamento de estudos e documentos relevantes sobre políticas públicas, formação de professores e educação quilombola. Na análise documental será feito exame detalhado das políticas públicas educacionais em Mato Grosso, com foco na formação de professores quilombolas. Poderão ser realizadas entrevistas, através de questionário estruturado, com professores de comunidades quilombolas para compreender a aplicação das políticas e os desafios enfrentados na prática. A princípio, serão identificadas e analisadas as políticas educacionais implementadas desde o ano de 2014 até as vigentes , com destaque para aquelas que direcionam recursos e ações para a formação de professores. Em seguida, será realizado um mapeamento das comunidades quilombolas no estado, levando em consideração suas características socioeconômicas e suas demandas específicas no campo da

educação.

A referência inicial é o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual aborda a Educação Escolar Quilombola em várias estratégias relacionadas às 20 metas.

Entre as estratégias que abarcam a Educação Escolar Quilombola estão: 4.3) implantar, ao longo do PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas de comunidades quilombolas; e, 15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas quilombolas (Brasil, 2014).

### **Políticas públicas e formação docente nos quilombos**

A compreensão sobre como tais políticas são concebidas, implementadas e seus impactos na qualidade da educação oferecida às comunidades quilombolas se dá por meio da revisão bibliográfica e análise documental, no viés da abordagem qualitativa (Denzin; Lincoln, 2006).

Na etapa de revisão bibliográfica se realiza o levantamento de estudos sobre políticas públicas, formação de professores e educação quilombola. As políticas públicas são compreendidas como parte do exercício do poder em sociedades democráticas, resultando de uma interação complexa entre o Estado e a sociedade, que coexistem com outras formas de exercício de poder (Di Giovanni; Nogueira, 2013).

Dias e Matos (2012) abordam conceitos fundamentais para entender as políticas públicas, como: política, Estado, o conceito de público e bem comum, assim, são ações específicas do governo para lidar com assuntos públicos.

Por exemplo, a determinação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 sobre a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional é dada como interesse público (art. 215, § 1º). Assim como quando a Constituição reconhece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial dos grupos que formam a sociedade brasileira, sendo um deles os quilombolas (art. 216) (Brasil, 1988).

Quanto às leis e legislação que subsidiam a orientação para organização e funcionamento das escolas quilombolas, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 é destacada por instituir e orientar sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (artigo 8º, § 2º).

Na perspectiva da política como estabelecimento de direitos a serem

garantidos pelo Estado, concorda-se com Castilho e Carvalho (2015, p.354), que consideram a necessidade de um “novo olhar sobre a inserção social, política e educacional das pessoas que habitam esses territórios, considerando-os como fazedores do conhecimento e possuidores de histórias e práticas culturais próprias, mas, também, como sujeitos de direitos”.

Em meio aos quais está a educação que, segundo as autoras, está entre os desejos quilombolas, “por ainda ser considerada para muitos o único meio de ascensão social, de conquista de reconhecimento pessoal, e de apropriação de credenciais para o usufruto de uma cidadania plena” (Castilho; Carvalho, 2015, p.354).

## **Conclusões**

Evidenciar a formação docente em comunidades quilombolas é projetar as perspectivas e valores dessas comunidades e sua identidade cultural. O papel das políticas existentes permite verificação de padrões e lacunas. Enseja-se que o aprimoramento das políticas públicas de formação de professores quilombolas em Mato Grosso, seja de fato uma realidade.

Ao final, com base nos resultados, poderão ser propostas recomendações para o aprimoramento das políticas públicas de formação de professores quilombolas em Mato Grosso, visando garantir uma educação de qualidade, inclusiva e culturalmente relevante para essas comunidades.

**Palavras-Chave:** Políticas Públicas. Formação de Professores. Comunidades Quilombolas.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 10.088**, de 5 de novembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

CASTILHO, S. D.; CARVALHO, F. E. B. **A Educação e quilombo: delineamento dos estudos brasileiros**. Quaestio, Sorocaba, SP, v. 17, n.º 2, p. 353-369, nov. 2015. DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, R.; MATOS, F. O conceito de política pública. In: DIAS, R e MATOS, F. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012, p. 1-21.

DI GIOVANNI, G.; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de Políticas Públicas**. São Paulo: FUNDAP, 2013.

